



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quinta-feira, 25 de março de 2021

Número 58

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 60.143, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.000,00
33906200.00	Aquisição de Produtos para Revenda	10.000.000,00
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de março de 2021.

DECRETO Nº 60.144, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000.000,00
30.10.11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de março de 2021.

DECRETO Nº 60.145, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 77.670.747,55 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Ipiranga, da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 77.670.747,55 (setenta e sete milhões e seiscentos e setenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.661.258,65
53.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.385.151,79
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.426.279,11
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.285.966,00
98.22.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.768,00
98.22.15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.594.094,00
98.22.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.000,00
98.22.26.453.3009.5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.873.637,00
98.22.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.921.593,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.811.430,90
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.01	Obras e Instalações	16.661.258,65
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	8.382.150,00
44914700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
98.22.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44905100.08	Obras e Instalações	25.644.485,00
98.22.15.452.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	
44905100.08	Obras e Instalações	5.000.000,00
98.22.15.452.3022.5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
44905100.08	Obras e Instalações	10.500.000,00
98.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000,00
98.22.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44905100.08	Obras e Instalações	500.000,00
98.22.26.453.3009.5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	
44905100.08	Obras e Instalações	1.000.000,00
98.22.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	
44905100.08	Obras e Instalações	5.619.423,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de março de 2021.

DECRETO Nº 60.146, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.608.065,92 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Jabaquara, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.608.065,92 (dez milhões e seiscentos e oito mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000.000,00
25.10.13.392.3001.6374	Programa Piá	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.500,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.500,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167.065,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística-EMIA	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.500,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.500,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.065,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de março de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 471, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6018.2021/0019017-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - PRISCILA JIMENEZ RODRIGUES GENESINI, RF 746.345.6, vínculo 1, a partir de 05/03/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10661, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

2 - RENATA FERREIRA DE CALDAS, RF 717.775.5, vínculo 1, a partir de 10/03/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Marília, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9285, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 472, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0024107-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. VALMIR AQUILINO DE FREITAS, RF 568.696.2, vínculo 1, a partir de 16/02/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5599, tendo em vista sua aposentadoria.

2. MARILLI OLIVEIRA DE FARIAS, RF 810.176.1, vínculo 1, a partir de 30/11/2020, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7611.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 473, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000569-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora VIRGILIA DO PRADO GOMES ROSA, RF 880.516.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 3544, constante da Tabela "A", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 474, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000685-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor HORACIO SOARES NETO, RF 858.103.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11765, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 475, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002302-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 - o item 4 da Portaria 453-PREF, de 22 de março de 2021, publicada no DOC de 23 de março 2021.

2 - o item 5 do Título de Nomeação 238-PREF, de 22 de março de 2021, publicado no DOC de 23 de março 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 250, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6410.2021/0003171-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor HUSSEIN TAVARES ASSAD, RG 11.609.478-SSP/AM, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 251, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000569-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FABRÍCIO RICO CARUSO, RF 838.582.3, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 3544, constante da Tabela "A", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 252, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000685-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,